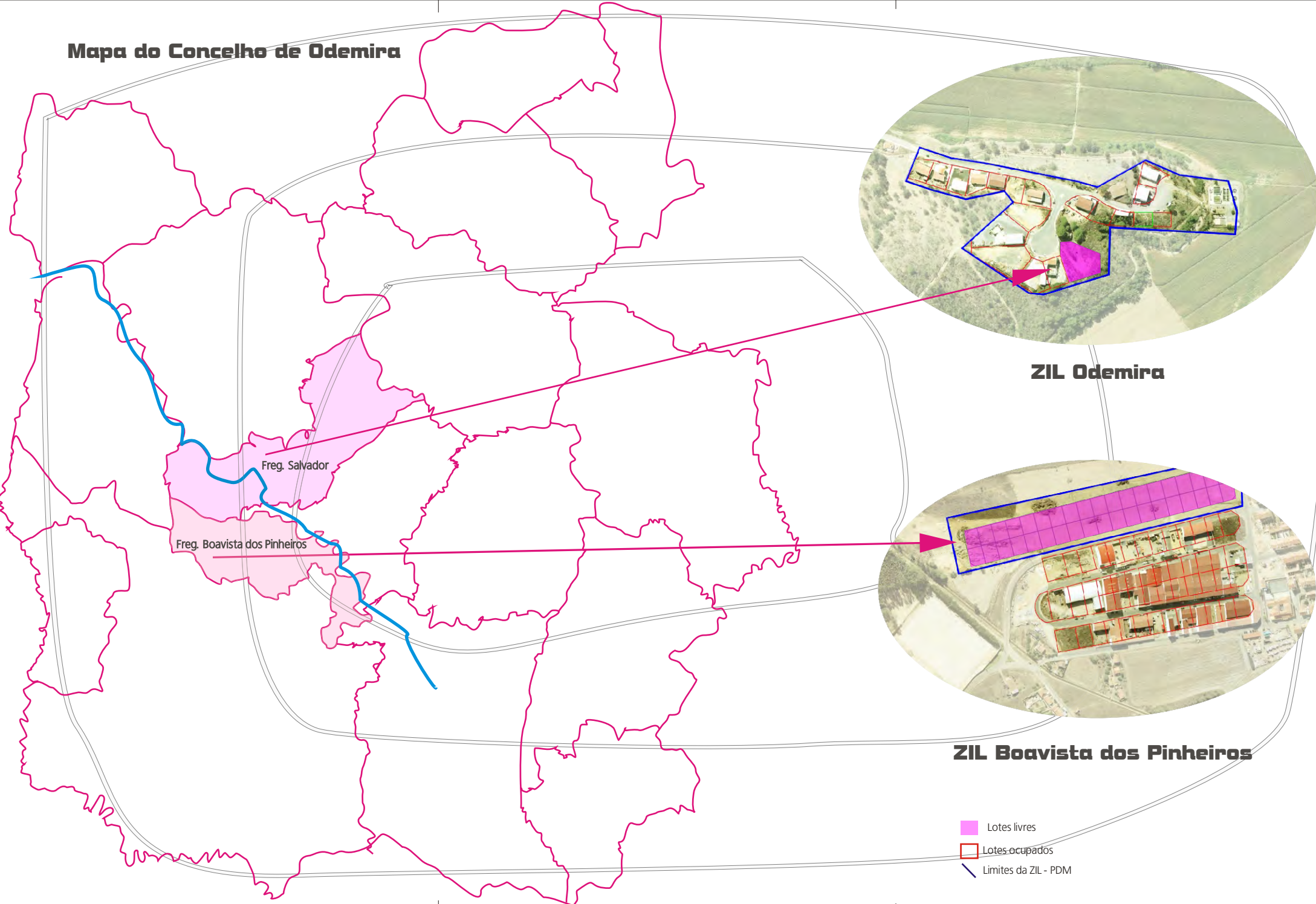


Mapa do Concelho de Odemira



Quem se pode candidatar?

Podem candidatar-se para aquisição de lotes todos os empresários que pretendam edificar instalações para:

- a) Actividades industriais;
- b) Actividades comerciais;
- c) Actividades de serviços;
- d) Outras actividades de reconhecido interesse Municipal.

Onde se dirigir?

Para formalização da candidatura é favor dirigir-se à secção do património do Município de Odemira. Para esclarecimentos adicionais e consulta do regulamento é favor dirigir-se ao Gabinete de Apoio ao Empresário.

Quais as Formas de aquisição de lotes?

- Hasta Pública;
- Atribuição com pré selecção

Como se pode candidatar?

- 1 Os interessados na aquisição de lotes deverão apresentar a sua candidatura através de modelo próprio fornecido pelos serviços municipais e disponível no site do município de Odemira Gabinete de Apoio ao Empresário;
- 2 Para instrução do dossier de candidatura, devem ser anexados ao requerimento referido no número anterior, os seguintes elementos:
 - a) Declaração do candidato na qual se comprometa a respeitar os prazos e demais condições constantes no presente regulamento;
 - b) Certidão de não dívida à Segurança Social e às Finanças, bem como, à Câmara Municipal de Odemira;
 - c) Parecer favorável de pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção.
- 3 A intenção de candidatura pode realizar -se mesmo que não esteja em curso qualquer processo de atribuição;



MUNICIPIODEODEMIRA

Contactos:

Município de Odemira

Telefone: 283320900

Fax: 283327323

e-mail: geral@cm-odemira.pt

Site: www.cm-odemira.pt

Gabinete de Apoio ao Empresário

Telefone: 283320972

Fax: 283327168

e-mail: gae@cm-odemira.pt

Porquê?

- No sentido de dar resposta a uma preocupação crescente do município relativamente à necessidade de atrair investimento e iniciativas externas que venham contribuir para um desenvolvimento sustentável do concelho;
- Considerando que as novas regras de laboração em termos ambientais, de segurança, de higiene e de acessibilidades exigem espaços adequados para a localização de empresas, quer se trate de novas unidades, quer se trate da necessidade da sua realocação por estas se encontrarem em locais inadequados à sua sustentabilidade e ou expansão;
- Porque a fixação de empresas, seja qual for a sua origem, exige um conjunto de regras claras e de respostas eficazes;
- Para substituir os diversos normativos respeitantes aos vários parques, uniformizando as regras de gestão para o conjunto dos parques empresariais municipais existentes.